



PORTARIA nº 057,
de 16 de maio de 2013.

A Diretora Executiva da Fundação Uniplac, no uso de suas atribuições prevista no art. 32, I, VIII e X do Estatuto da Fundação das Escolas Unidas do Planalto Catarinense – Fundação Uniplac,

R E S O L V E:

Art. 1º - Delegar as competências do Diretor Executivo previstas no art. 32, I, III, IV, VII e X, ao Gerente de Controladoria **Sr. Evandro Frigo Pereira**, devido ao afastamento da Diretora Executiva **Sra. Elusa de Fátima Camargo de Oliveira Machado**, no período de 17/05/2013 à 31/05/2013.

Art. 2º - O desempenho das funções previsto no art. 1º, deverá ocorrer no mesmo horário do exercício das funções de Gerente de Controladoria da FUNDAÇÃO UNIPLAC.

Art. 3º – O Gerente de Controladoria não receberá remuneração adicional pelo exercício concomitante das funções descritas no art. 1º.

Art. 4º – Esta Portaria entrará em vigor em 17 de maio de 2013 e se estende até 31 de maio de 2013.

Lages, 16 de maio de 2013.

Elusa de Fátima Camargo de Oliveira Machado
Diretora Executiva